



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001656/2025-91**

Portaria nº 1.267/2025

DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença Paternidade ao servidor  
requisitado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Antônio da Hora**, ocupante do cargo de 3º Sargento, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 04 a 23 de abril de 2025, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04 a 23 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **24/04/2025 14:16:33**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001656/2025-91**



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001656/2025-91**